

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2023 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 13

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Departamento de Controle do Espaço Aéreo/II Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 300/2021 - UASG 120072

Nº Processo: 67435.028359/2020-64. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 993.054.370-87 - ROBERTA MAGRINI GARCIA. Objeto: Esta rescisão ocorre unilateralmente pela contratante, em concordância com o inciso i

do artigo 78, i inciso do artigo 79, da lei n.º 8.666, de 1993 e ao não enviar a documentação pertinente à aferição anual das condições de habilitação.

conforme parecer nº 8/6935/2023 de 10 de março de 2023, a empresa contratada não cumpriu

todas as obrigações contratuais, ao não enviar a documentação pertinente à aferição anual das condições de habilitação. A não entrega da documentação impossibilitou a formalização do termo de aferição e conseqüentemente o prazo de execução anual não pode ser renovado.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 24/11/2026.

(COMPASNET 4.0 - 27/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.